



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA – CNPJ: 05.131.180/0001-64
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ: 15.494.605/0001-53
E-mail: assistenciasocialobidos@yahoo.com.br

CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 003/2020/SEMDES
PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2020/PMO/SEMDES

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA POR INTERMÉDIO
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMDES, E A
EMPRESA A. NETO DOS SANTOS - EPP, CNPJ:
03.075.858/0001-03, NA FORMA ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

O Município de Óbidos/PA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, por intermédio da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES**, com sede à Praça Barão do Rio Branco, S/N, Centro, CEP: 68.250-000, Fone: 93-92136094, e-mail: licitacaosemdesobidos@gmail.com, licitacaosemdesobidos@gmail.com, inscrita no CNPJ de nº 15.494.605/0001-53, neste ato representada pela sua ordenadora a **Sra. IZALINA ALVES DA SILVA**, brasileira, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, nomeada pelo Decreto Municipal nº: 05/2017, portadora da Carteira de Identidade nº 1325309-3 - SSP/AM e CPF: 601.449.202-04, residente e domiciliada na Rua Antônio Brito de Souza, Casa C, Santa Terezinha, Óbidos/PA, CEP:68.250-00.

CONTRATADA

Empresa **A. NETO DOS SANTOS - EPP**, com sede na Av. Curuá-Una, nº: 672 – Sala B, Bairro Santíssimo, Santarém/PA, CEP:68010-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.075.858/0001-03, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo **Sr. Antônio Neto dos Santos** (Representante Legal), portador da Carteira de Identidade nº: 1872265 - SSP/PA e CPF: 324.405.372-68, E-mail: anetocomercial@hotmail.com, Fone: (93) 991293566 / 35225371.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA – CNPJ: 05.131.180/0001-64
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ: 15.494.605/0001-53
E-mail: assistenciasocialobidos@yahoo.com.br

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2020/PMO/SEMDES**, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2020/PMO/SEMDES**.

1- DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato **Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza em atendimento às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Conselhos, Serviços de Proteção Social Básica e Especial do CRAS e CREAS, Programa Bolsa Família, CADÚNICO e Projetos Socioassistenciais, para o exercício de 2020.**

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3 - DO VALOR

3.1 - O valor total do presente contrato é de **R\$ 160.326,36 (Cento e sessenta mil e trezentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos)**, referente ao quantitativo, solicitado pela SEMDES conforme tabela abaixo:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA – CNPJ: 05.131.180/0001-64
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ: 15.494.605/0001-53
E-mail: assistenciasocialobidos@yahoo.com.br

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Valor Unitário licitado	Marca	Valor Total Licitado
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
06	Adoçante líquido 100 ml, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias.	UND	120	R\$ 3,60	Maratá	R\$ 432,00
10	Água mineral copo- Água mineral natural sem gás, acondicionada em copos de 200 ml, caixa com 48 unidades, com tampa aluminizada, embalagem prática para consumo imediato, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	UND	20	R\$ 16,90	Nova Água	R\$ 338,00
22	Bala Goma sortidas, sabores diversos, 700 gramas, com identificação do produto, marca do, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	120	R\$ 10,50	Embaré	R\$ 1.260,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA – CNPJ: 05.131.180/0001-64
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ: 15.494.605/0001-53
E-mail: assistenciasocialobidos@yahoo.com.br

29	Biscoito Doce tipo Maria, embalagem com 400 gramas, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade não inferior há 180 dias.	PCT	1.500	R\$ 2,98	Trigolino	R\$ 4.470,00
30	Biscoito Salgado tipo Crem Crack, embalagem com 400 gramas, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade não inferior há 180 dias.	PCT	2.000	R\$ 2,95	Trigolino	R\$ 5.900,00
31	BISCOITO TIPO ROSQUINHA – SEQUILHOS - PACOTE, 0% Gorduras Trans, sabor: Nata, Laranja, Leite e Coco, embalagem de 400 gramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	1000	R\$ 3,30	Trigolino	R\$ 3.300,00
32	CAFÉ tradicional torrado e moído pacote com 250 gramas, o produto deverá apresenta nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e selo da ABIC.	PCT	1.400	R\$ 3,70	Maratá	R\$ 5.180,00
35	Caldo de carne, em tabletes de 57g, com marca do produto, data de fabricação e validade.	CX	288	R\$ 1,60	Arisco	R\$ 460,80



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA – CNPJ: 05.131.180/0001-64
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ: 15.494.605/0001-53
E-mail: assistenciasocialobidos@yahoo.com.br

36	Caldo de galinha, em tabletes de 57g, com marca do produto, data de fabricação e validade.	CX	288	R\$ 1,60	Arisco	R\$ 460,80
50	Charque e bovino dianteiro, pacotes de 500g.	Pacote	1.500	R\$ 13,96	Charquito	R\$ 20.940,00
53	Coco ralado, acondicionado em embalagem plástica de 100gramas, com marca do produto, data de fabricação e com validade no inferior a 180 dias.	PCT	288	R\$ 2,10	Imperial	R\$ 604,80
61	Extrato de tomate em sachê 350 gramas com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	UND	1.000	R\$ 3,25	Maratá	R\$ 3.250,00
66	Farinha de trigo com fermento, Especificação: com fermento, especial, acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 1kg com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	KG	600	R\$ 2,65	Mirella	R\$ 1.590,00
67	Farinha de trigo sem fermento embalagem com 1 kg com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	KG	600	R\$ 2,55	Mirella	R\$ 1.530,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA – CNPJ: 05.131.180/0001-64
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ: 15.494.605/0001-53
E-mail: assistenciasocialobidos@yahoo.com.br

69	Feijão tipo praia, embalagem com 01 kg, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade não inferior há 180 dias.	KG	500	R\$ 4,60	Ori	R\$ 2.300,00
79	Leite de coco, em embalagem em vidros ou plásticos de 200ml, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	UND	480	R\$ 1,75	Imperial	R\$ 840,00
81	Leite em pó integral pacote, rico em ferro, zinco e vitaminas A, C e D, embalagem de ou 400 G. (pacote), contendo identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	1.500	R\$ 8,45	Italac	R\$ 12.675,00
87	Macarrão tipo sêmola formato parafuso pacote com 500 gramas, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	1.000	R\$ 2,85	Ricosa	R\$ 2.850,00
92	Margarina, acondicionada em embalagem resistente de 500g, com validade não inferior a 180 dias.	UND	700	R\$ 3,95	Deline	R\$ 2.765,00
95	Milho branco, para munguzá, em embalagem plástica de 500 gramas, marca do produto, da fabricação e validade, não inferior 180 dias.	PCT	1.500	R\$ 2,45	Du'Delta	R\$ 3.675,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA – CNPJ: 05.131.180/0001-64
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ: 15.494.605/0001-53
E-mail: assistenciasocialobidos@yahoo.com.br

102	Panetone 400gramas, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade não inferior há 180 dias.	UND	200	R\$ 17,80	Smart	R\$ 3.560,00
111	Pirulito de morango no formato de coração pacotes com 50 unidades.	PCT	150	R\$ 9,76	Arcor	R\$ 1.464,00
121	Salsicha para hot dog, acondicionado em embalagem plástica transparente a vácuo de 5Kg, congelada acondicionadas em caixas térmicas apropriada para congelados, com no máximo 15 dias em refrigeração	KG	300	R\$ 11,80	Americano	R\$ 3.540,00
123	Suco concentrado, sabores diversos, garrafa com 500 ml.	UND	400	R\$ 3,80	Imperial	R\$ 1.520,00
Valor Licitado para Gêneros Alimentícios----->						R\$ 84.905,40
MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA						
131	Aerossol , cheirinho de Talco (spray) 360 ml.	UND	120	R\$ 8,40	Pratik	R\$ 1.008,00
132	Aerossol , lavanda (spray) 360 ml.	UND	120	R\$ 8,78	Pratic	R\$ 1.053,60



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA – CNPJ: 05.131.180/0001-64
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ: 15.494.605/0001-53
E-mail: assistenciasocialobidos@yahoo.com.br

133	Aerossol, Multi-inseticida, 300 ml , à base de água, eficiente para matar mosquito da Dengue, Zica Vírus e Chikungunya), permilongos, muriçocas, carapanãs, moscas, baratas, aranhas e pulgas.	UND	480	R\$ 8,95	UltraInset	R\$ 4.296,00
134	Água Sanitária , contendo o rotulo de utilização com embalagem de 1LT.	LT	1.200	R\$ 2,15	Clorada	R\$ 2.580,00
136	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear.	UND	120	R\$ 4,80	Guarani	R\$ 576,00
138	Bacia de plástico de 14 litros.	UND	36	R\$ 9,95	Gramplast	R\$ 358,20
139	Balde , material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 10 litros, cor natural.	UND	96	R\$ 6,95	Gramplast	R\$ 667,20
140	Balde , material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 15 litros, cor natural.	UND	96	R\$ 7,95	Gramplast	R\$ 763,20



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA – CNPJ: 05.131.180/0001-64
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ: 15.494.605/0001-53
E-mail: assistenciasocialobidos@yahoo.com.br

143	Botina , material borracha, material da sola de borracha antiderrapante, cor preta ou branca, tipo cano longo, tamanhos diversos (de 38 a 43).	UND	12	R\$ 44,90	Garra	R\$ 538,80
144	Cera líquida , incolor para todos os tipos de piso embalagem de 750 ml.	UND	720	R\$ 5,55	Guarani	R\$ 3.996,00
147	Cesto para Lixo , telado, de plástico, 10 litros.	UND	48	R\$ 6,60	Gramplast	R\$ 316,80
150	Condicionador infantil , embalagem plástica com 350 ml.	UND	48	R\$ 8,66	Palmolive	R\$ 415,68
154	Desinfetante líquido , para uso geral, ação bactericida e germicida. Embalagem contendo 1 Litro perfumado.	UND	960	R\$ 4,98	Guarani	R\$ 4.780,80
156	Detergente líquido , indicado para uso doméstico geral, principalmente para lavar louças, talheres e panelas. Frasco 500 ml.	UND	1.200	R\$ 1,48	Guarani	R\$ 1.776,00
157	Escova dental , cerdas média.	UND	240	R\$ 3,70	Sorriso	R\$ 888,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA – CNPJ: 05.131.180/0001-64
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ: 15.494.605/0001-53
E-mail: assistenciasocialobidos@yahoo.com.br

159	Escova para Lavar Multiuso , em base de madeira ou plástico e exclusivas cerdas de polipropileno que não deformam e não embolam. Altamente resistente.	UND	120	R\$ 2,95	Condor	R\$ 354,00
160	Escovão , material cerdas de piaçava, material cabo de madeira, material cepa madeira, comprimento cerdas mínimo 3 cm, características adicionais com cabo.	UND	96	R\$ 17,00	Ridicon	R\$ 1.632,00
161	Escova para limpeza de vaso sanitário , com cerdas de nylon e haste em plástico com suporte.	UND	96	R\$ 8,95	Triplast	R\$ 859,20
162	Espanador de teto de nylon , com cabo em madeira.	UND	96	R\$ 22,55	Regional	R\$ 2.164,80
164	Esponja multiuso , em base de madeira ou plástico e exclusivas cerdas de polipropileno que não deformam e não embolam. Altamente resistente.	UND	960	R\$ 4,20	Condor	R\$ 4.032,00
167	Flanela comum em algodão , medindo 30 x 40 cm.	UND	500	R\$ 2,45	Roma	R\$ 1.225,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA – CNPJ: 05.131.180/0001-64
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ: 15.494.605/0001-53
E-mail: assistenciasocialobidos@yahoo.com.br

169	Guardanapo de papel crepado: folha simples; tamanho 20 x 23, na cor branca; excelente absorção contendo 50 unidades.	PCT	500	R\$ 1,79	Scala	R\$ 895,00
171	Limpa Alumínio, embalagem plástica com 500 ml.	UND	480	R\$ 2,24	Economico	R\$ 1.075,20
173	Limpador de vaso sanitário, com fragrância para desinfetar e perfumar embalagem 500 ml.	UND	480	R\$ 6,96	Guarani	R\$ 3.340,80
176	Lixeira com pedal, de 20 litros.	UND	48	R\$ 51,50	Triplac	R\$ 2.472,00
177	Lustras móveis, emulsão aquosa Cremosa, perfumada, p/ aplicação em Móveis e superfícies lisas, frasco c/ 200ml.	UND	480	R\$ 6,85	Ype	R\$ 3.288,00
181	Pá de lixo, material Plástica 24x16,5x7 com cabo longo madeira revestida (80 cm).	UND	120	R\$ 9,70	Ridicon	R\$ 1.164,00
182	Palha de aço, material aço carbono, aplicação limpeza em geral, nº 01 media.	PCT	240	R\$ 2,33	Mundial	R\$ 559,20
184	Pano de Chão tipo saco alvejada, material algodão cru	UND	200	R\$ 4,60	Roma	R\$ 920,00
185	Pano de prato tipo guardanapo de pano 100% algodão liso na cor branco.	UND	400	R\$ 2,55	Roma	R\$ 1.020,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA – CNPJ: 05.131.180/0001-64
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ: 15.494.605/0001-53
E-mail: assistenciasocialobidos@yahoo.com.br

187	Papel Toalha Branco – cozinha Multiuso Folha Dupla, ponto a ponto, picotada e areada pacote com 2 Rolos brancos 60 Folhas.	PCT	240	R\$ 5,65	Social Clean	R\$ 1.356,00
192	Plástico Filme , em PVC estimável, transparente, para embalagem, resistente, atóxico e inodoro, dimensões mínimas de 28 cm x 30m.	UND	240	R\$ 5,00	Gaboard	R\$ 1.200,00
193	Porta papel higiênico material de plástico para parede.	UND	24	R\$ 19,27	Gramplast	R\$ 462,48
195	Rodo borracha dupla em EVA adere melhor superfície, puxando mais água e secando melhor. Sistema eficiente que fixa o pano, reduzindo o tempo de limpeza, medindo 48 cm com cabo extensor.	UND	48	R\$ 11,50	Ridicon	R\$ 552,00
198	Sabonete , sólido, em barra, fragrância agradável. Embalagem: com 90 g.	UND	300	R\$ 1,45	Flor	R\$ 435,00
202	Saco plástico para lixo , preto, reforçado, capacidade para 30 litros – Pacote com 10 unidade.	PCT	500	R\$ 1,59	Comercial Santos	R\$ 795,00
203	Saco plástico para lixo , preto, reforçado, capacidade para 50 litros – Pacote com 10 unidade.	PCT	1.500	R\$ 1,59	Comercial Santos	R\$ 2.385,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA – CNPJ: 05.131.180/0001-64
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ: 15.494.605/0001-53
E-mail: assistenciasocialobidos@yahoo.com.br

206	Sacola plástica, 10kg, tipo leitosa com cordão na cor branco.	CENTO	200	R\$ 10,95	Souplast	R\$ 2.190,00
207	Sacola plástica, 5 kg, tipo leitosa com cordão na cor branco.	UND	200	R\$ 9,55	Souplast	R\$ 1.910,00
210	Toalha de Banho, 68 cm x 130 cm 100%, cores diversas.	UND	120	R\$ 29,50	Ponto Cruz	R\$ 3.540,00
211	Toalha de Rosto pequena, tipo 24x38cm 100% algodão cores diversas.	UND	240	R\$ 10,76	Ponto Cruz	R\$ 2.582,40
212	Toalha de rosto, material 100% algodão, comprimento 80 cm, largura 45 cm, felpuda, macia, cor branca.	UND	240	R\$ 9,40	Ponto Cruz	R\$ 2.256,00
214	Vassoura de nylon, tipo piaçava, sintética com cabo de metal ou madeira, 24 cm.	UND	120	R\$ 8,90	Ridicon	R\$ 1.068,00
215	Vassoura de pelo sintético, bicolor com cabo 30 cm.	UND	120	R\$ 8,50	Ridicon	R\$ 1.020,00
216	Vassoura piaçava, natural com cabo de madeira fixado 22 cm.	UND	96	R\$ 7,35	Tico	R\$ 705,60
218	Vassoura tipo escovão, com cabo de alumínio ou madeira Material sintético.	UND	96	R\$ 26,20	Odin	R\$ 2.515,20



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA – CNPJ: 05.131.180/0001-64
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ: 15.494.605/0001-53
E-mail: assistenciasocialobidos@yahoo.com.br

219	Veneno para rato, sachê.	UND	120	R\$ 6,34	Raticida	R\$ 760,80
220	Veneno tipo barragem, 20 ml.	UND	120	R\$ 5,60	Barragem	R\$ 672,00
Valor Licitado para Materiais de Higiene e Limpeza						R\$ 75.420,96
VALOR GLOBAL LICITADO (R\$ 84.905,40 + R\$ 75.420,96)						R\$ 160.326,36

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

27-Fundo Municipal de Assistência Social

2727- Fundo Municipal de Assistência Social.

08.122.0008 2.057- Manutenção das Atividades de Fundo Municipal de Assistência Social.

33.90.30.00-Material Consumo

08.241.000602.058- Benefício de Prestação Continuada-BPC

33.90.30.00-Material Consumo

08.243.0006 2.059-Manutenção do Programa Bolsa Família- IGD/PBF

33.90.30.00-Material Consumo

08.243.0006 2.060-Manutenção do Conselho Tutelar

33.90.30.00-Material Consumo

08.243.0006 2.061-Ações Estratégicas do Prog. de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI

33.90.30.00-Material Consumo

08.243.0006 2.062-Índice de gestão descentralizada do SUAS – IGD SUAS

33.90.30.00-Material Consumo

08.243.0006 2.063-Manutenção do Programa Primeira Infância

33.90.30.00-Material Consumo

08.244.0006 2.064-Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social

33.90.30.00-Material Consumo

08.244.0006 2.065-Manutenção dos Conselhos Mun. Da Mulher, do Idoso e das Pessoas com Deficiência

33.90.30.00-Material Consumo

08.244.0006 2.066-Manutenção do Bloco de Proteção Social Básica- BPSB

33.90.30.00-Material Consumo

08.244.0006 2.067-Benefício Eventuais

33.90.30.00-Material Consumo

08.244.0006 2.068-Manutenção do Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA – CNPJ: 05.131.180/0001-64
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ: 15.494.605/0001-53
E-mail: assistenciasocialobidos@yahoo.com.br

33.90.30.00-Material Consumo
08.244.0006 2.069-acessuas Trabalho
33.90.30.00-Material Consumo
08.334.0007 2.070-Apoio a Feira Empreendedora.
33.90.30.00-Material Consumo
2828-Fundo Mun. Dir. Criança e Adolescente
08.243.0006 1.026-Diagnostico da Situação de vulnerabilidade da Criança e do Adolescente
33.90.30.00-Material Consumo
08.243.0006 2.071-Manutenção do Projeto de Formação José Cornélio dos Santos – PSE
33.90.30.00-Material Consumo
08.243.0006 2.072-Manutenção do Projeto Escola de Música
33.90.30.00-Material Consumo
08.243.0006 2.073-Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
33.90.30.00-Material Consumo
08.243.0006 2.074-Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
33.90.30.00-Material Consumo.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n. ° 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n. °: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.
- 5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado, até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelos fiscais da SEMDES, através de conta bancária do fornecedor.
- 5.3. **Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.**
- 5.4. **Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.**
- 5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.
- 5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo o Município de Óbidos/PA por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.
- 5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA – CNPJ: 05.131.180/0001-64
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ: 15.494.605/0001-53
E-mail: assistenciasocialobidos@yahoo.com.br

devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

5.9. O Município de Óbidos/PA poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos fornecimentos contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pelo O Município de Óbidos/PA, a seu critério, até a regularização do assunto.

5.10. O Município de Óbidos/PA procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues a cada mês.

5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.

6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n.º 8.666/93.

6.2. O presente contrato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, além das disposições contidas no edital e seus anexos, obriga-se a contratada a envidar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA – CNPJ: 05.131.180/0001-64
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ: 15.494.605/0001-53
E-mail: assistenciasocialobidos@yahoo.com.br

- a) comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificada na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- b) atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- c) Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- d) Fornecer o objeto em conformidade com as quantidades, especificações e descrições contidas no Termo de Referência, cada solicitação dos responsáveis da SEMDES, no **prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos**.
- e) Fornecer o objeto e emitir Notas Fiscais em nome do Município de Óbidos-PA/SEMDES, de acordo com as quantidades, especificação/descrição do objeto efetivamente fornecido, bem como discriminar na mesma o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.
- f) Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar ao Município de Óbidos-PA/SEMDES ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do objeto deste edital, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- g) Garantir a qualidade do objeto fornecido.
- h) Constitui encargos exclusivos da CONTRATADA o pagamento de tributos, taxas, emolumentos e despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação.
- i) A contratada deverá entregar o objeto deste contrato de forma parcelada, de acordo com as solicitações dos responsáveis do setor de compras da SEMDES, nos endereços, dias horários e prazos mencionados no item 11 deste contrato.**
- j) A contratada deverá fornecer o objeto deste contrato com validade não inferior a 180 (Cento e oitenta) dias, salvo nos casos em que pela natureza.
- k) A contratada deverá substituir os itens que não estiverem de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do edital de licitação **no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas** a contar do recebimento da notificação.;
- l) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 12 (Doze) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto para a entrega.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão dos Termos de Recebimentos;
- e) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- f) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA – CNPJ: 05.131.180/0001-64
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ: 15.494.605/0001-53
E-mail: assistenciasocialobidos@yahoo.com.br

- g) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
- h) Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado, nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do fornecimento.

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da contratada, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:

10.1. A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pela gestora da SEMDES e por servidores designados neste contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, cabendo a eles:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) Tomar todas as providências, no âmbito de suas competências, para garantir a boa e regular execução do fornecimento;
- f) Recebimento e atesto dos bens.
- g) Qualidade e Vigência do Contrato.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA – CNPJ: 05.131.180/0001-64
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ: 15.494.605/0001-53
E-mail: assistenciasocialobidos@yahoo.com.br

10.2. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.3. A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.4. A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.5. Os fiscais do contrato e do fornecimento serão os seguintes servidores:

10.5.1 Fiscais dos contratos de materiais de higiene e limpeza			
a) Ana Lúcia Silva dos Santos			
Portaria nº095/2019-Semdes		Data/ano: 26/11/2019	
CPF: 928.251.412-91			
RG: 5787839	Expedição: 28/02/2005	Órgão Expedidor: PC/PA	
End.: Trav. Isaltino José Barbosa		Nº: 603	
Bairro: Santa Terezinha		Cidade: Óbidos	Estado: Pará
CEP: 68250-000			
Situação Funcional: () Contratado ou (x) Efetivo			
b) Fiscal: Clara Moraes de Sena			
Portaria nº095/2019-SEMDES		Data/ano: 26/11/2019	
CPF: 170.735.532-00			
RG: 5826603	Expedição: 24/05/2005	Órgão Expedidor: PC/PA	
End.: Bêco do Barroso		Nº: 46	
Bairro: Cidade Nova		Cidade: Óbidos	Estado: PA
CEP: 68.250-000			
Situação Funcional: () Contratado ou (x) Efetivo			
10.5.2. Fiscais dos contratos de Gêneros alimentícios			
a) Fiscal: Alessandra Lúcia Rodrigues Dos Santos			
Portaria nº096/2019-Semdes		Data/ano: 25/11/2019	
CPF: 423.930.002-91			
RG: 2650762	Expedição: 11/12/2017	Órgão Expedidor: PC/PA	
End.: Rua: Princesa Izabel		Nº: 569	
Bairro: Fátima		Cidade: Óbidos	Estado: Pará
CEP: 68250-000			
Situação Funcional: () Contratado ou (x) Efetivo			
b) Fiscal: Paula Ondina Mousinho Sarrazin			
Portaria nº096/2019SEMDES		Data/ano: 25/11/2019	
CPF: 631.335.632-20			
RG: 3245667	Expedição: 01/09/2005	Órgão Expedidor: PC/PA	
End.: Trv. Lauro Sodré		Nº: 294	
Bairro: Centro		Cidade: Óbidos	Estado: PA



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA – CNPJ: 05.131.180/0001-64
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ: 15.494.605/0001-53
E-mail: assistenciasocialobidos@yahoo.com.br

CEP: 68.250-000		
Situação Funcional: () Contratado ou (x) Efetivo		
c) Fiscal: Lana Mara de Souza Canto		
Portaria nº096/2019-SEMDES		Data/ano: 25/11/2019
CPF:442.074.172-49		Escolaridade: Ensino Superior Completo
RG:9208998	Expedição:06/08/2019	Órgão Expedidor :PC/PA
End. Rua: Presidente Vargas		Nº: 170
Bairro: Santa Terezinha	Cidade: Óbidos	Estado: PA
CEP:68.2500-000		
Situação Funcional: () Contratado ou (x) Efetivo		

10.6. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.8. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.9. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 30 (trinta) dias** de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que a mesma tome as devidas providências

10.10. O Município/SEMDES será rigorosa na fiscalização do fornecimento do objeto, reservando-se o direito de conceder a autorização do seu pagamento condicionada à observância qualidade dos mesmos.

11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. As condições de entrega do objeto deste contrato será os mesmos previstos no item 7 deste contrato.

11.2. A contratada deverá entregar o objeto deste contrato, no **prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos**, nos seguinte local, dias e horários partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA – CNPJ: 05.131.180/0001-64
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ: 15.494.605/0001-53
E-mail: assistenciasocialobidos@yahoo.com.br

Local: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES		
End.: Praça Barão do Rio Branco		Nº: S/N
Bairro: Centro	Cidade: Óbidos	Estado: PA
CEP: 68.250-000		
No horário das 08:00 às 14:00, nos dias de segunda à sexta, excetos nos feriados Nacional, Estadual e Municipal.		

11.3. Após a entrega do objeto deste contrato pelo (s) fornecedor(s), o Município de Óbidos/PA/SEMDES, disporá de um período de até 02 (dois) dias corridos para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, o Município de Óbidos/PA por intermédio da SEMDES, emitirão o respectivo “**Termo de Aceitação Final**”, no prazo de até 02 (dois) dias.

13.4. Os objetos deste termo de referência serão recebidos:

- a) **Provisoriamente**, até 02 (dois) dias após a entrega dos materiais, para efeito de verificação da conformidade com as especificações dos fornecimentos contidas na Proposta Consolidada.;
- b) **Definitivamente**, após a verificação provisória e estando em conformidade com as especificações constantes do Edital e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação;
- c) Na hipótese de durante a verificação provisória for constado alguma irregularidade como defeito, avaria ou diferente do objeto licitado, a **CONTRATANTE** deverá notificar a empresa **CONTRATADA** para que a mesma tome as devidas providências no prazo máximo de até **72 (Setenta e duas) horas** a contar da data do recebimento da notificação;
- d) O recebimento e fiscalização da execução deste contrato será confiado ao Fiscal indicado no item **10.5** deste contrato, através do Termo de Recebimento;

12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA – CNPJ: 05.131.180/0001-64
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ: 15.494.605/0001-53
E-mail: assistenciasocialobidos@yahoo.com.br

14 - DAS SANCÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº 007/2020/PMO/SEMDES.

16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento dos Gêneros Alimentícios e dos Materiais de Higiene e Limpeza serão de **05/02/2020 à 31/12/2020**.

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato,



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA – CNPJ: 05.131.180/0001-64
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ: 15.494.605/0001-53
E-mail: assistenciasocialobidos@yahoo.com.br

todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Óbidos/PA, 05 de fevereiro de 2020.

IZALINA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Decreto 05/2017
CONTRATANTE

Antônio Neto dos Santos
A. NETO DOS SANTOS – EPP
CNPJ nº 03.075.858/0001-03
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Kevelen Taciara de F. Almeida CPF: 703.282.622-30

Nome: Adson Sullivan Canto Figueira CPF: 003.067.002-04